



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.705, de 30 de janeiro de 2.000.

**Dispõe sobre a prorrogação de prazo que especifica e dá outras providências.**

O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo único, artigo 2º, do Decreto nº 2.699, de 29 de dezembro de 1999,

## DECRETA:-

**Artigo 1º** - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias e a contar desta data, o prazo previsto no artigo 2º do Decreto nº 2.699, de 29/12/1999, visando à continuidade das medidas praticadas para a completa liquidação da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Taquaritinga - EMUT

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 30 de janeiro de 2.000.

  
Dr. Sérgio Schlobach Salvagni  
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

  
Vera Lúcia Gibertoni Boschini  
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -